



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 36, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 39, da Lei Municipal n.º 927, de 13 de novembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Maria Maura Ferreira da Silva  
Suplente: Cledinei Rocha do Nascimento

Titular: Flávia de Fátima Sales  
Suplente: Saulo Alves Barbosa

Titular: Joelma Alves da Silva  
Suplente: Paulo Henrique Sales

### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Marineli Salvaterra de Carvalho  
Suplente: Eder Marques de Oliveira

Titular: Adriane Cristine da Silva  
Suplente: Marlene do Carmo Carvalho

Titular: Irys Miranda Roma  
Suplente: Francelina Chué Poquiviqui

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



*Estado de Mato Grosso*

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 03 de junho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: [pmpesper@terra.com.br](mailto:pmpesper@terra.com.br)

Site: [portoesperdiao.mt.gov.br](http://portoesperdiao.mt.gov.br)